



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 16/2025

RESULTADO FINAL DO EDITAL PRAPE Nº 20/2024

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE, usando suas atribuições legais, torna pública a LISTA DE DISCENTES CONTEMPLADOS(AS), com base no Resultado Final do Edital nº 20/2024, e respeitando a ordem de classificação final.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os(as) discentes contemplados(as), conforme item nº 13.1 do Edital PRAPE nº 20/2024, deverão assinar o Termo de Compromisso, no SIGAA.

Estão contemplados(as) e aptos para assinatura do termo de compromisso os(as) discentes com status **DEFERIDO**.

A assinatura do termo de compromisso é através do SIGAA, em:
[Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso](#).

Os(as) discentes que não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO, no prazo fixado, perderão o direito à contemplação do auxílio.

O prazo para assinatura do termo de compromisso será de:
20/03/2025 a 23/03/2025.

DO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS

Os(as) discentes contemplados(as) que assinarem o termo de compromisso receberão os auxílios com competência de ABRIL/2025, na conta bancária cadastrada no SIGAA, com o primeiro depósito programado para ocorrer até o décimo dia útil de ABRIL/2025.

PARA OS(AS) CONTEMPLADOS(AS) COM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Para ter o acesso ao Restaurante Universitário, além de assinar o termo de compromisso, o(a) discente precisa cadastrar a foto no SIGAA, conforme instruções do [COMUNICADO PRAPE/SRU Nº 01/2022](#).

O acesso estará liberado a partir do dia seguinte da assinatura do Termo de Compromisso, por meio da digitação do número de matrícula na catraca de entrada do Restaurante Universitário.

João Pessoa, 18 de março de 2025.